



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - DECON/CE 130ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FORTALEZA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 06/2019

Pelo presente edital, com fundamento nos incisos III, IV do art. 4º e do parágrafo 4º do art.55 da Lei 8.078/90, bem como no parágrafo 2º do art.33, art.42 e 44 do Decreto Federal 2.181/97, fica a parte reclamada abaixo descrita intimada para comparecer em audiência designada para o dia **11/10/2019 às 09:45** horas, que será realizada no setor de conciliação do DECON, ocasião em que deverá apresentar **defesa escrita/contestação** e poderá conciliar-se com o consumidor.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	RECLAMANTE	RECLAMADO E ADVOGADO(A) OU RECLAMADO
2300100118-0022879	HYTALO EMANUEL MOREIRA BRITO	LUZIA MAYARA SILVA DA ROCHA EVENTOS - PLANNER EVENTOS (CNPJ:27.794.683/0001-52)

Cumpra-se.

Fortaleza, 14 de agosto de 2019.

Antonio Ricardo Brígido N. Memória
Promotor de Justiça
Titular da 130ª promotoria de Justiça

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 2240/2019

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na comarca de Fortaleza na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, os estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, que receberão a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 12 de agosto de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2019.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 2240/2019 DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

N.º	NOME	COMARCA	ÁREA
01	CLARA SAMPAIO LASSERRE	FORTALEZA	DIREITO
02	DAVI ARAÚJO DI CASTRO	FORTALEZA	DIREITO

PORTARIA Nº 2241/2019

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Fortaleza na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, a estagiária **RUAMA ASSUNÇÃO ROCHA** que receberá a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 14 de agosto de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2019.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL
Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 0876/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 1006901-97.2019.8.26.0002, que tramita na M2ª Vara do Foro Regional II – Santo Amaro da Comarca de São Paulo/SP, defendendo os interesses de FRANCISCO CLEBIO MARTINS.

Fortaleza, 02 de abril de 2019.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 0975/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 7024435-97.2018.8.22.0001, , que tramita na 3ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho – RO, defendendo os interesses de **ADRIANO TIAGO SOUSA**.

Fortaleza, 05 de abril de 2019

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1327/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 0824399-36.2018.20.5001-0001, que tramita na 6ª Vara de Família da Comarca de Natal/RN, defendendo os interesses de **JOEL VENTURA DA SILVA**.

Fortaleza, 15 de maio de 2019.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 1334/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 19/2019 – Designação Temporária de atuação da Defensoria Pública, de 11 de abril de 2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **GUILHERME QUEIROZ MAIA FILHO**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.345-1-1, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Pacatuba, para, **com prejuízo de suas atribuições ordinárias**, atuar na 6ª Defensoria do NUAPP (Audiências de Custódia), no período de 17 de maio a 24 de maio de 2019.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor a partir do dia 17 de maio de 2019.

Fortaleza, 16 de maio de 2019.

Natali Massilon Pontes

Coordenadoria das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 2191/2019

REVOGA PORTARIA, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando a desistência da responsabilidade do Defensor Público designado através da Portaria nº 2089/2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e revisão dos atos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a partir do dia 13 de agosto de 2019 a Portaria de nº 2089/2019 que designou **RODRIGO AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA SANTOS**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.362-1-2, que atua na 2ª Defensoria da Comarca de Eusébio-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar 01(uma) vez por semana, nos atendimentos e Intimações Virtuais da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza, pelo período de 12 de agosto a 06 de setembro de 2019.

Fortaleza, 14 de agosto de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 2192/2019

REVOGA PORTARIA, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando a desistência da responsabilidade do Defensor Público designado através da Portaria nº 2089/2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e revisão dos atos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a partir do dia 13 de agosto de 2019 a Portaria de nº 2088/2019 que designou **SUSANA POMPEU SARAIVA RIBEIRO**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.284-1-9, Titular da 2ª Defensoria de Família e Sucessões de Maracanaú-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar 01(uma) vez por semana, nos atendimentos e Intimações Virtuais da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza, pelo período de 12 de agosto a 06 de setembro de 2019.

Fortaleza, 14 de agosto de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

**PORTARIA Nº 2234/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº 40/2019, de 09 de julho de 2019;

Considerando a necessidade de designação de Defensores Públicos para atuarem auxiliando a Coordenadoria das Defensorias da Capital, de acordo com as necessidades que possam surgir durante o prazo do Edital;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **LEONARDO FULGÊNCIO JÚNIOR**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula Nº. 300.599-1-3, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Quixeramobim-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar 01(uma) vez por semana, no cumprimento das Intimações Virtuais(com deslocamento), da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza, pelo período de 23 de agosto a 20 de setembro de 2019.

Art. 2º – Para o cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 16 de agosto de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 2239/2019

AUTORIZA O AFASTAMENTO DOS DEFENSORES PÚBLICOS, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(Proc. nº 06982128/2019)

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 32, inciso VI, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar **Carlos Alberto Mendonça Oliveira**, Defensor Público de 2º Grau, Matrícula 106.567-1-0, a participar do 25º Seminário Internacional de Ciências Criminais - IBCCRIM, a ser realizado na cidade de São Paulo, nos dias 27 a 30 de agosto de 2019.

Art. 2º Para designação acima mencionada não serão concedidas diárias e ajuda de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 19 de agosto de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE – CE

PORTARIA Nº 2267/2019

AUTORIZA O AFASTAMENTO DO DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 32, inciso VI, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar **Érica Regina Albuquerque de Castro Brilhante Farias**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº 301.074-1-1, com prejuízo das funções, a participar da composição da mesa de trabalho no Seminário Interinstitucional Brasil/Espanha de Socioeducação, Arte e Justiça Restaurativa a ser realizado na cidade de Fortaleza/CE, no dia 20 de agosto de 2019.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 20 de agosto de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

**PORTARIA Nº 2272/2019**

AUTORIZA O AFASTAMENTO DO DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 32, inciso VI, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar **Rozane Martins Miranda Magalhães**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº **301.037-1-8**, com prejuízo das funções, a participar na qualidade de instrutora, do I Curso de Formação de Mediadores Judiciais a ser realizado na cidade de Fortaleza/CE, nos dias 21, 27 e 28 de setembro de 2019.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 20 de agosto de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral
DPGE-CE

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20190012****VIPROC Nº 06364599/2019**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos, disponíveis, gratuitamente, nos sites www.defensoria.ce.def.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br. **ENVIO DAS PROPOSTAS:** a partir de 29/08/2019 até a abertura do certame através do site www.licitacoes-e.com.br. **ABERTURA:** 10/09/2019 às 09:00h - Horário de Brasília/DF.

Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, em Fortaleza, 23 de agosto de 2019.

Nídia de Matos Nunes

Pregoeira

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e VII do Art. 148-A da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional n.º 80, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2014, Art. 100 da Lei Complementar n.º 80, de 12 de janeiro de 1994 e em conformidade com o disposto na Lei Complementar n.º 06 de 28 de abril de 1997, alterada pela Lei Complementar Estadual n.º 117, de 27 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2012, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO**, o servidor **MARCUS VINÍCIUS DO CARMO LOIOLA**, matrícula de nº 300812-0-X, lotado na COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, a partir de 14 de agosto de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e VII do Art. 148-A da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional n.º 80, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2014 e Art. 100 da Lei Complementar n.º 80, de 12 de janeiro de 1994, em conformidade com o Art. 8º B da Lei Complementar n.º 06 de 28 de abril de 1997, incluído pela Lei Complementar n.º 91, de 20 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de dezembro de 2010, resolve **NOMEAR ANTONIA MENDES DE ARAUJO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de OUVIDOR GERAL, símbolo DNS-2, lotada na OUVIDORIA GERAL, integrante da Estrutura organizacional da Defensoria Pública Geral do Estado, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 29 de agosto de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO



A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e VII do Art. 148-A da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional n.º 80, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2014, Art. 100 da Lei Complementar n.º 80, de 12 de janeiro de 1994 e em conformidade com o disposto na Lei Complementar n.º 06 de 28 de abril de 1997, alterada pela Lei Complementar Estadual n.º 117, de 27 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2012, RESOLVE **NOMEAR** CARLOS BERILO DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, símbolo DNS-2, lotado na COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, integrante da Estrutura Organizacional da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, a partir de 14 de agosto de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO